PORTARIA Nº 8206/2026

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuida pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
JOVANE SUBTIL DE SOUZA	28/05/2026	7
KAILANY ANESI PADILHA	29/05/2026	1
MARCIA A. DE MOLINER AMARANTE	29/05/2026	1
MARCIA A. DE MOLINER AMARANTE	18/06/2026	1
MARCIA A. DE MOLINER AMARANTE	19/06/2026	1
GISLAINE DOS SANTOS SILVA	01/06/2026	1
PAULO TEODORO SOARES FREITAS	02/06/2026	1/2 - Vesp.
DANIEL ANTONIO PESSOA	22/05/2026	1
DANIEL ANTONIO PESSOA	01/06/2026	1
ANA PAULA PESSOA	08/06/2026	1
JULIANA MIGUEL DA SILVA DE LIZ	02/06/2026	1/2 - Vesp.
ADRIANA APARECIDA MARQUES	03/06/2026	1
RAISSA DE LIZ BORGES	01/06/2026	1/2 - Mat.
BRUNA CORDOVA DE LIZ	02/06/2026	2
JOSIANE MARIA DA SILVA SOUZA	10/06/2026	INSS (3 meses)
MARIA IRES MELO	02/06/2026	2
CERIS MARILANE KUBIAK DE MOLINER	03/06/2026	1/2 - Mat.
JOÃO NILTON ASSINK DA COSTA	01/06/2026	1/2 - Mat.
JOSIANE COSTA MELO	10/06/2026	3
MARIA EDUARDA DOS PASSOS	16/06/2026	2
ROSENILDE MATIAS DE OLIVEIRA	17/06/2026	1

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 23 de junho de 2026.

JOAO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal